

BRASÍLIA 2021

SUMÁRIO EXECUTIVO

DIAGNÓSTICO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DISTRITO FEDERAL

Introdução

A vivência de uma situação de violência na infância ou na adolescência impacta diretamente na qualidade de vida das vítimas. E traz consequências psicológicas, emocionais e físicas no âmbito pessoal, que podem ser carregadas por um longo período da vida. Acarreta, ainda, custos sociais e econômicos para toda a sociedade.

Estima-se que, durante a infância, aproximadamente 1 a cada 4 crianças sofre violência física, e que praticamente 1 a cada 5 meninas e 1 a cada 13 meninos é vítima de violência sexual (Organização Panamericana de Saúde [Opas], 2017).

As meninas são mais vulneráveis à violência sexual e os agentes dessa violência são, majoritariamente, homens. No Brasil, em 2019, foram registradas 17 mil denúncias de violência sexual contra crianças ou adolescentes. E, em 2020, 70,5% dos casos de estupro registrados foram praticados com adolescentes menores de 14 anos (estupro de vulnerável). Em 58,8% dos casos, a vítima tinha, no máximo 13 anos. Mesmo com esses números alarmantes, a literatura aponta que os dados são subnotificados em pelo menos 30 vezes.

Este estudo apresenta um diagnóstico de violência sexual contra crianças e adolescentes no DF, com base em registros de notificações de atendimentos às vítimas e de denúncias dos casos. Portanto, informar sobre situações de violência sexual é fundamental para alertar a sociedade, mostrar como o problema se manifesta e quais são as formas de proteger crianças e adolescentes.

Acesse o estudo completo em
www.codeplan.df.gov.br

Como o estudo foi feito?

O estudo analisou separadamente quatro bases de dados, duas formadas por registros de denúncias (Disque 100¹ e da Cisdeca), e duas de atendimentos prestados às vítimas (Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio/GDF e Viva-Sinan/Ministério da Saúde). Os dados se referem ao período entre 2009 e 2019, variando de acordo com a fonte.

A violência sexual pode acontecer de duas formas: o abuso e a exploração sexual.

O abuso sexual se dá mediante qualquer ato de natureza sexual utilizando a sexualidade de uma criança ou adolescente.

A exploração sexual acontece quando crianças e adolescentes são utilizados para fins sexuais com a finalidade de obter lucro.

¹ Dados Disque 100 extraídos do sítio eletrônico <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/ouvidoria/balanco-disque-100> em março/2021. Dados do Cisdeca e do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio foram cedidos pela Sejus em fevereiro/2021. Os dados do Viva-Sinan foram cedidos pela Secretaria de Saúde do GDF em março/2021.

Principais resultados

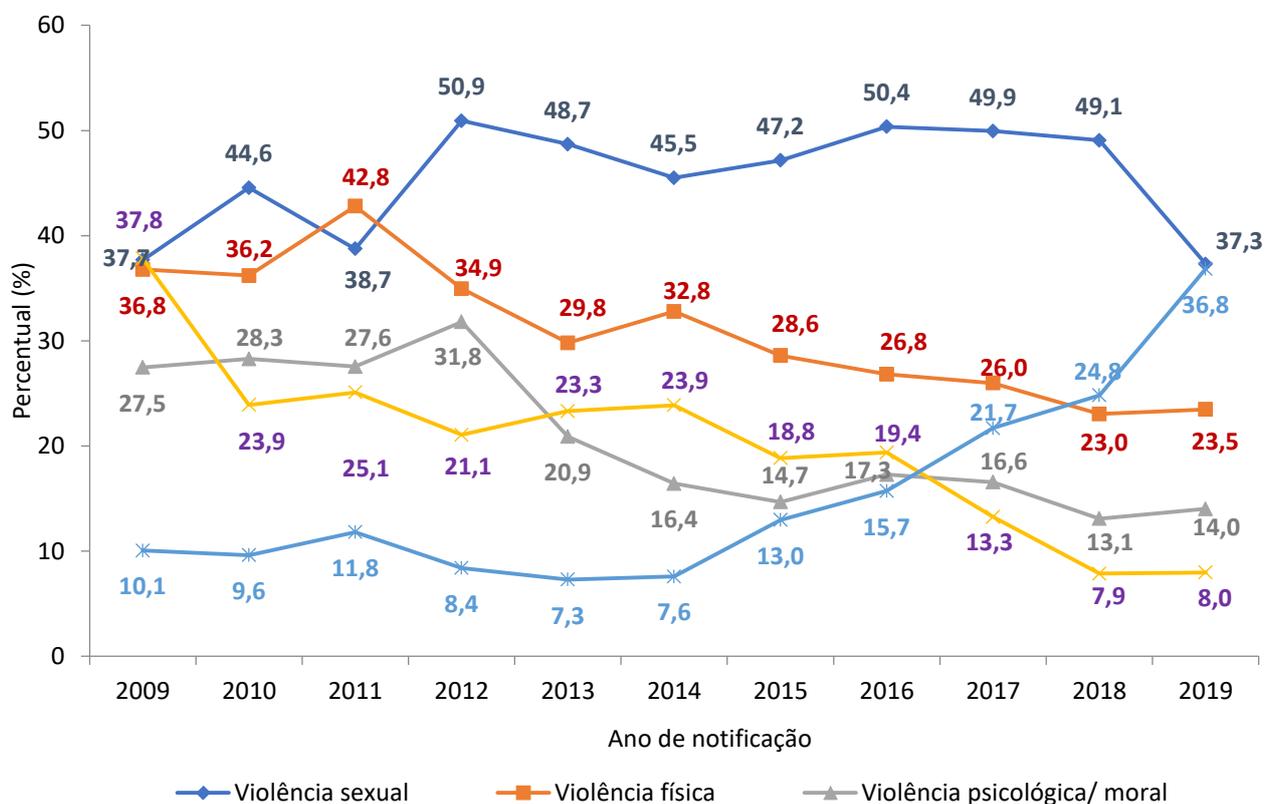
Os dados apontam um crescimento no número de registros ao longo do período analisado. Esse aumento pode refletir uma melhoria dos sistemas de denúncia e notificação e, logo, uma ampliação dos serviços de proteção e atendimento às vítimas de violência sexual, assim como de outras violências.

Dados do atendimento em saúde (Viva-Sinan)

A análise se deu para o período entre 2009 e 2019. As notificações do Viva-Sinan permitem mapear a violência nos diversos territórios do Distrito Federal, e passaram a ser de registro compulsório em 2011.

Desde 2012, a violência sexual contra crianças e adolescentes ocupa a primeira posição entre todas as violências notificadas para esse grupo etário no Distrito Federal.

Distribuição (%) das notificações de violências (todas) contra crianças e adolescentes por tipo de violência e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019.

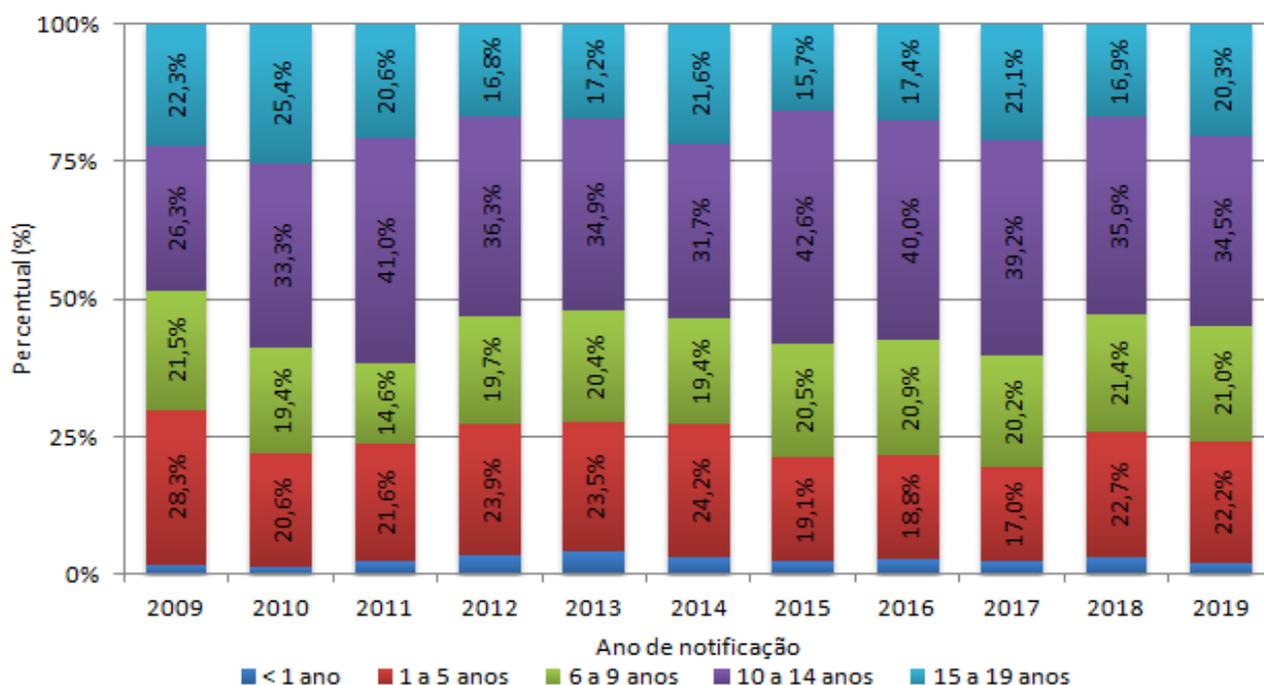


Fonte: SES-DF/ Viva Sinan. Processamento: Codeplan/Dipos.

Nota: Na categoria "Outros" estão agrupadas as seguintes categorias: tortura, tráfico de seres humanos, violência financeira/ econômica, trabalho infantil, intervenção legal e outros.

O grupo majoritário de vítimas é formado por crianças e adolescentes negros (54,2% em 2019), do sexo feminino (83,2% em 2019) e na faixa etária de 10 a 14 anos (36,3% em 2019).

Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por faixa etária e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019.



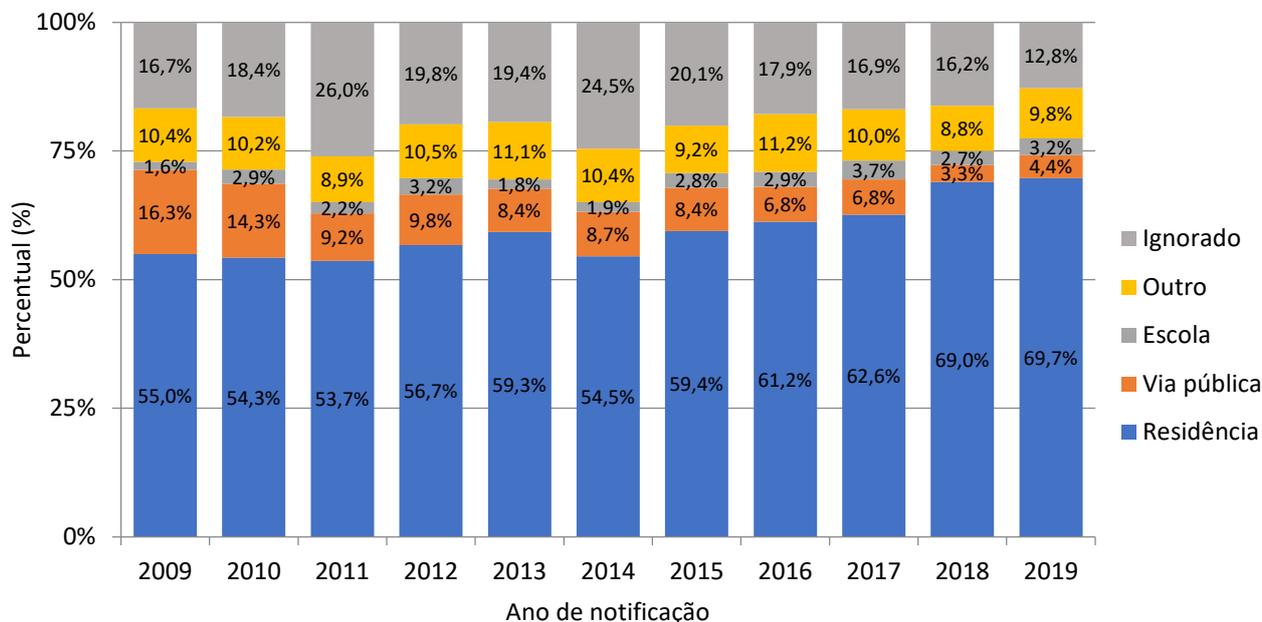
Fonte: SES-DF/ Viva Sinan. Processamento: Codeplan/Dipos.

Proporcionalmente, os territórios com as maiores taxas de notificações de violência sexual por 1.000 habitantes são Paranoá (2,85 a cada 1.000 habitantes), Sobradinho (2,68 por 1.000) e Gama (2,53 por 1.000).

Em 2019, 8% das notificações foram de violências contra crianças e adolescentes com deficiência, sendo a deficiência intelectual, transtorno mental e de comportamento as mais frequentes.

A residência das crianças e adolescentes foi o local de ocorrência da violência sexual com maior indicação, em todos os anos, chegando a cerca de 70% em 2019.

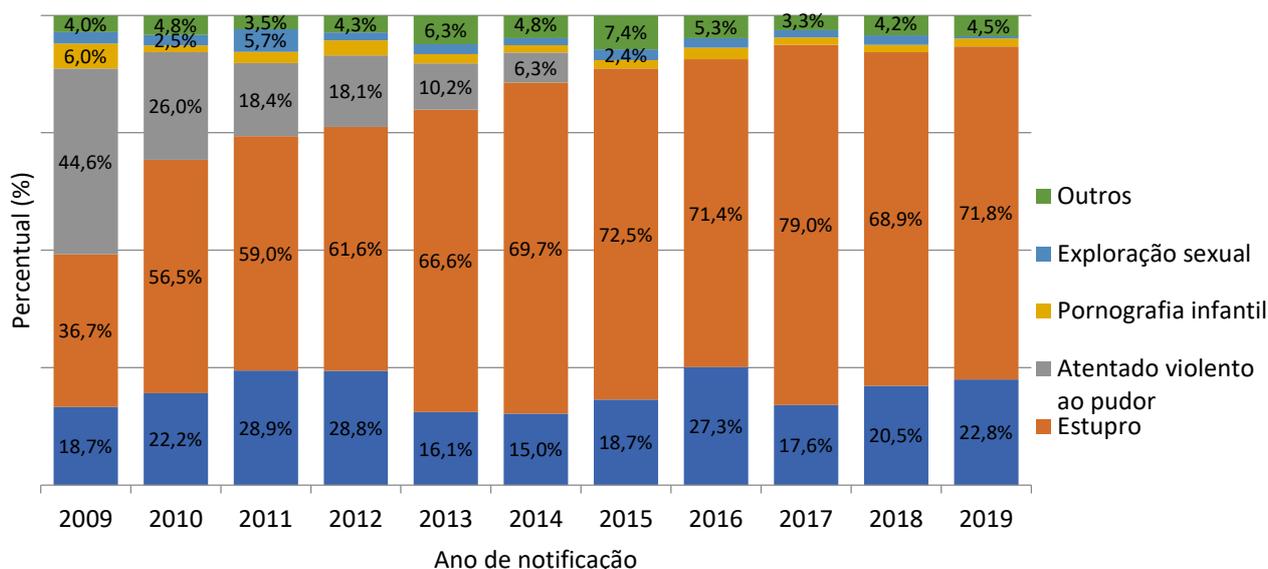
Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por local de ocorrência da violência e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019.



Fonte: SES-DF/ Viva Sinan. Processamento: Codeplan/Dipos.

O estupro foi o tipo de violência mais comum (71,8% em 2019), seguido por 22,8% por assédio sexual.

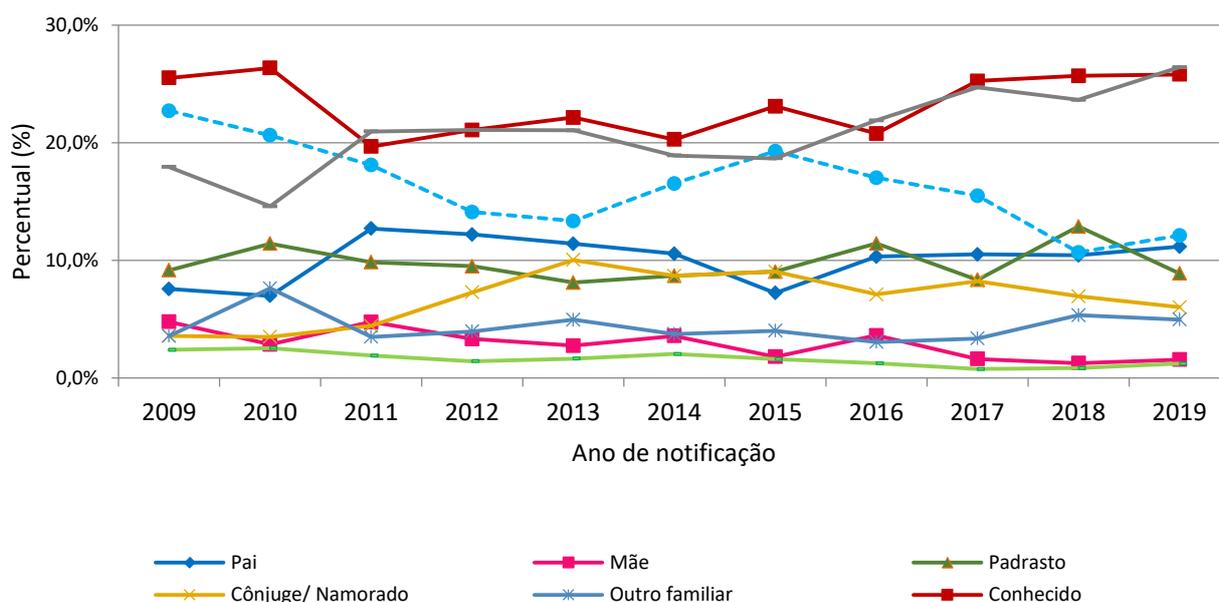
Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por tipo de violência e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019.



Fonte: SES-DF/ Viva Sinan. Processamento: Codeplan/Dipos.

Na maior parte das notificações, o agressor é do sexo masculino, com idade entre 25 e 59 anos. Quase ¼ das notificações de violência sexual tinha uma pessoa conhecida como provável agressor.

Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos) por vínculo com provável autor e ano de notificação. Distrito Federal, 2009 a 2019.



Fonte: SES-DF/ Viva Sinan. Processamento: Codeplan/Dipos.

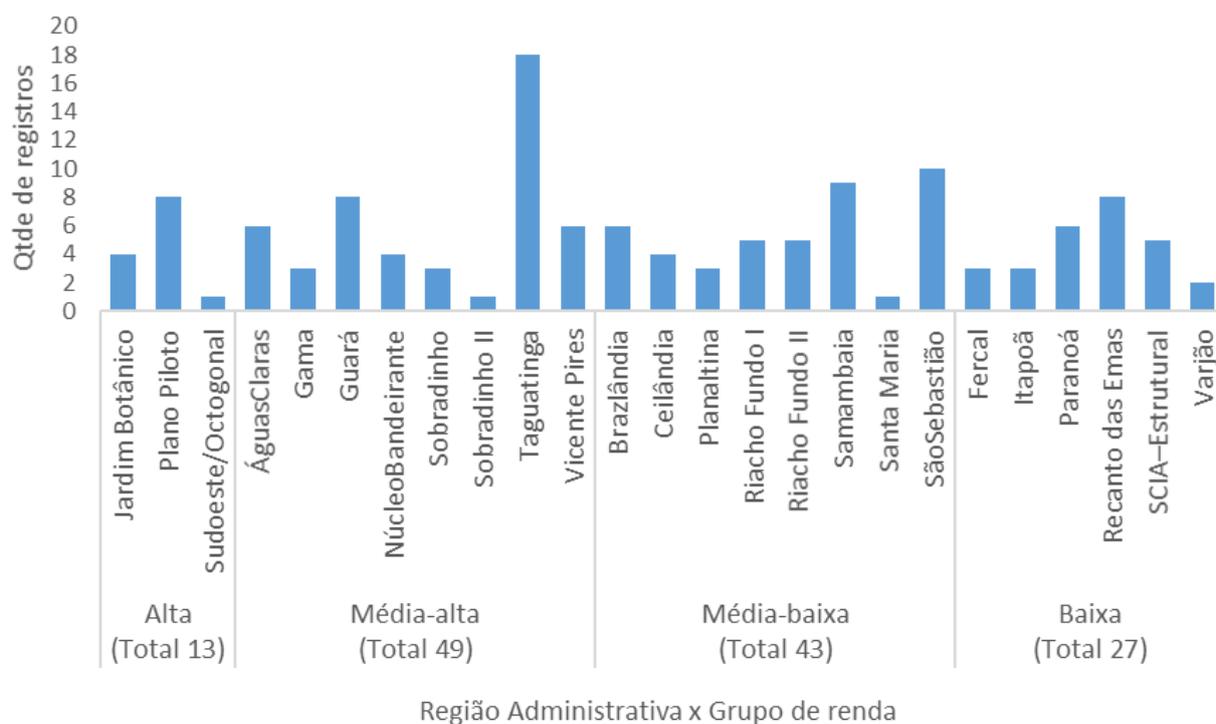
Dados do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio

A análise se deu apenas para o ano de 2020. Nesse ano, foram atendidas 216 crianças e adolescentes entre 1 e 17 anos, vítimas de violência sexual no Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio. Na maioria dos casos, as vítimas eram meninas (66,2%), com idade entre 6 e 9 anos (31,9%). Do total de casos reportados, o pai é o principal suspeito em 23%, seguido de amigos ou conhecidos (16,7%) e do padrasto (9,7%). Houve casos em que a violência reportada envolveu mais de um suspeito (6,9%).

Em 63% dos casos, a violência praticada foi um abuso sexual e, pelo menos 86% das crianças que sofreram essa violência, tiveram contato físico com o suspeito, sendo 13,9% delas com conjunção carnal (estupro).

O grupo de regiões administrativas de renda média-alta reúne o maior número de vítimas, seguido das regiões de renda média-baixa.

Quantidade de denúncias por Região Administrativa. Centro Integrado 18 de Maio, Distrito Federal, 2020.



Fonte: Dados de atendimento 2020. Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, 2021. SEJUS/DF.
Elaboração: Dijos/Codeplan.

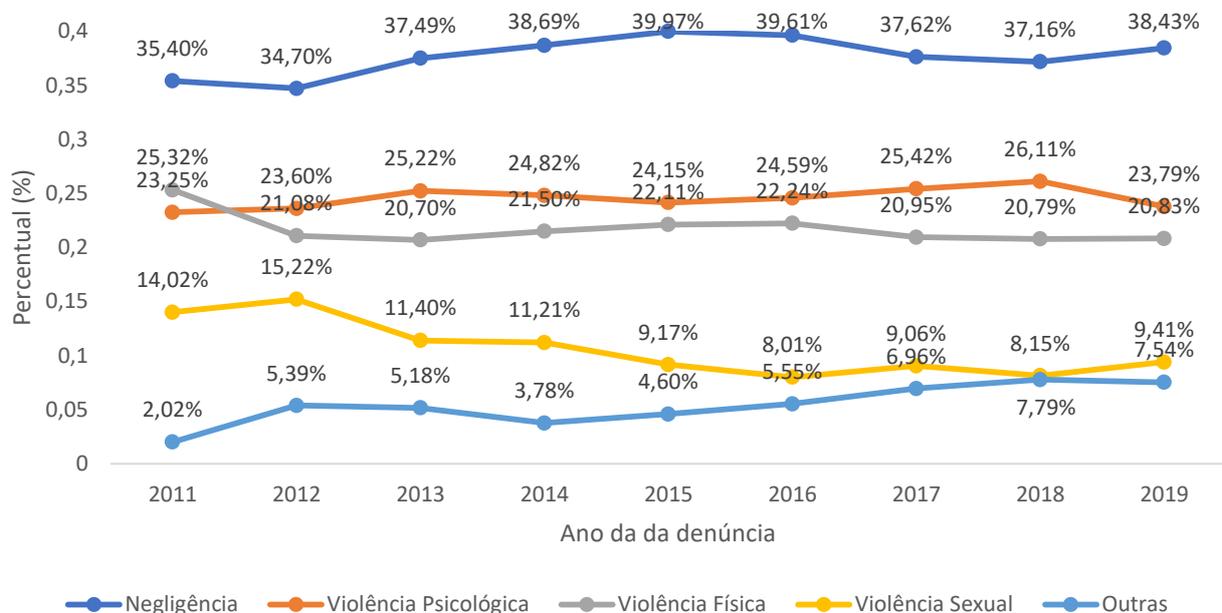
As vítimas atendidas no Centro 18 de Maio foram encaminhadas mais frequentemente para os Conselhos Tutelares (205), para o Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e ao Adolescente, do Ministério Público (194) e para os Centros de Especialidade para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica, mantidos pela Secretaria de Saúde (143)

Dados do Disque 100

Os dados analisados dessa fonte são dos anos de 2011 a 2019. O Distrito Federal apresentou a maior taxa de denúncias por 100 mil habitantes em todo o País para os anos de 2012 a 2018. As violências denunciadas de forma mais frequente foram negligência, violência psicológica, física e sexual.

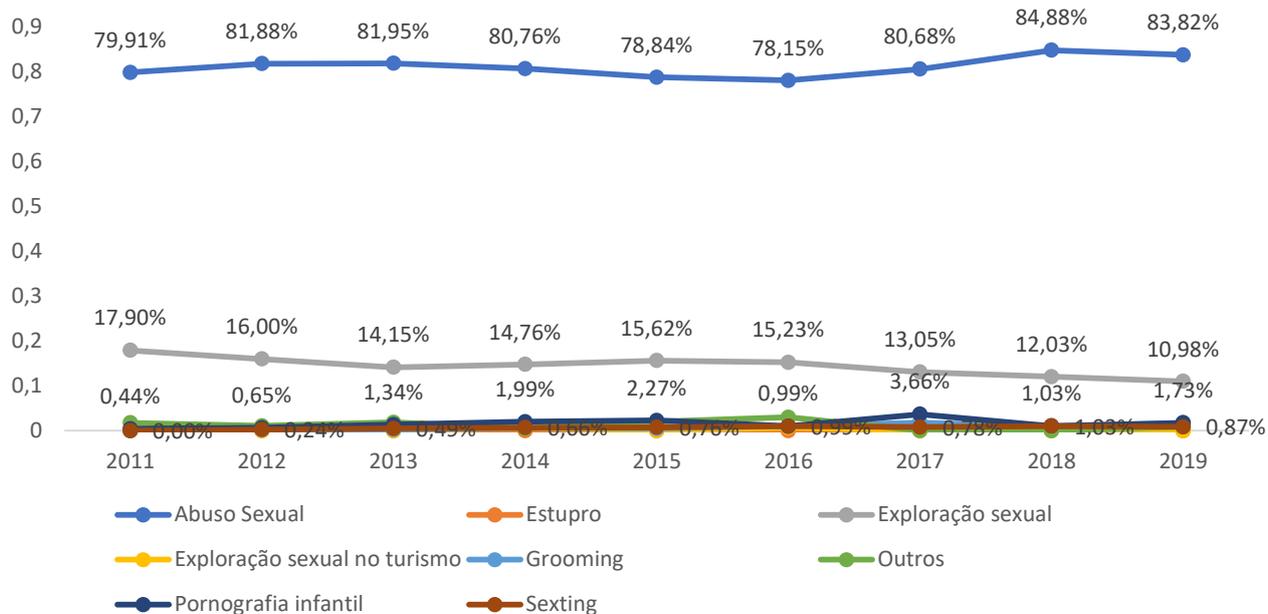
Em 2019, os tipos de violência sexual mais comumente denunciados foram abuso sexual (83,8%), exploração sexual (11%), pornografia infantil (1,7%).

Distribuição das notificações de violência (todas) por ano de notificação. Distrito Federal, 2011 a 2019.



Fonte: Disque 100, 2011-2019. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
Elaboração: Dipos/Codeplan.

Distribuição das notificações de violência sexual tipo de ocorrência e ano. Distrito Federal, 2011 a 2019.

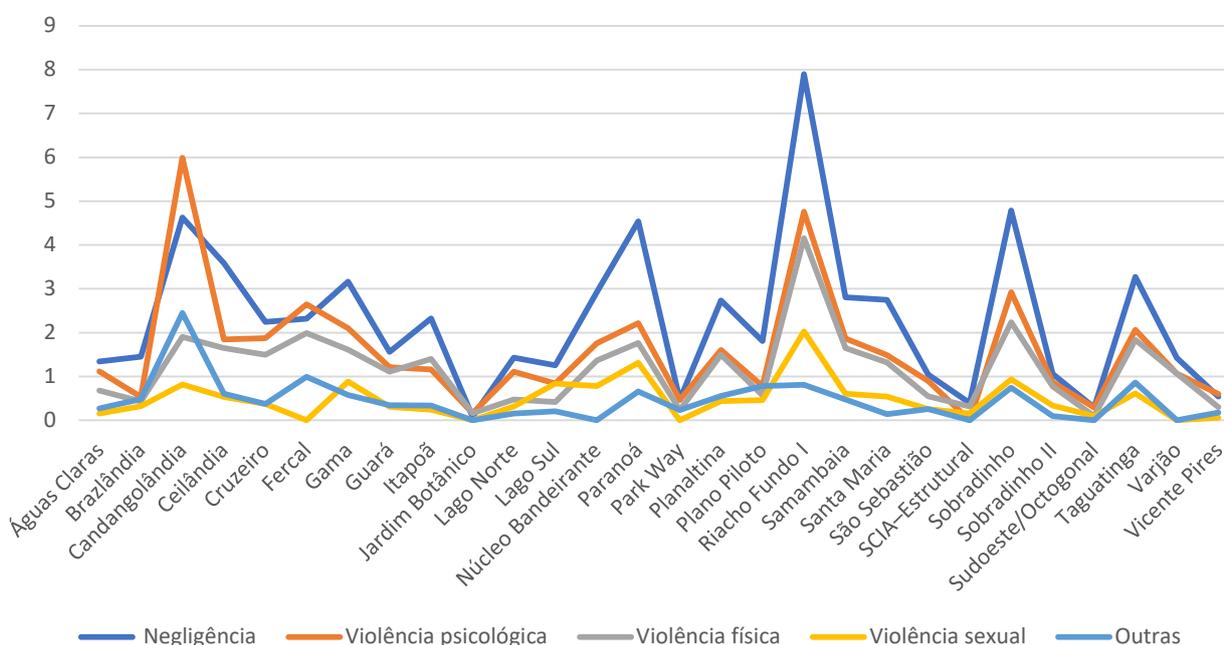


Fonte: Disque 100, 2011-2019. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
Elaboração: Dipos/Codeplan.

Em 2019, o perfil geral das vítimas desse tipo de violência sexual foi do sexo feminino (47,9%), com idade entre 4 e 7 anos (22,6%) e de cor/raça negra (42,8%).

As Regiões Administrativas com o maior número de denúncias de violência sexual a cada mil habitantes foram Riacho Fundo, Sobradinho e Paranoá.

Taxa de denúncias por tipo de violação nas Regiões Administrativas por 1000 habitantes, Distrito Federal, 2019.



Fonte: Disque 100, 2011-2019. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
Elaboração: Dipos/Codeplan.

Dados da Cisdeca

Os dados desse canal se referem às denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no DF entre os anos de 2019 e 2020. No geral, as denúncias aumentaram em 46,5%, sendo o "estado de vulnerabilidade" a que mais cresceu (4.900% em relação a 2019).

Distribuição das notificações de violência, por tipificação e ano. DF, 2019-2021.

Violações		2019	2020	2021*	TOTAL
Negligência	Qtde.	735	755	181	1671
	%	66,8%	46,9%	59,9%	55,5%
Violência Física	Qtde.	185	315	69	569
	%	16,8%	19,6%	22,8%	18,9%
Estado de Vulnerabilidade	Qtde.	5	250	0	255
	%	0,5%	15,5%	0,0%	8,5%
Violência Psicológica	Qtde.	48	149	25	222
	%	4,4%	9,2%	8,3%	7,4%
Violência Sexual	Qtde.	74	100	11	185
	%	6,7%	6,2%	3,6%	6,1%
Trabalho Infantil	Qtde.	41	22	16	79
	%	3,7%	1,4%	5,3%	2,6%
Outras violências	Qtde.	12	20	0	32
	%	1,1%	1,2%	0,0%	1,1%
Total de violações	Qtde.	1100	1611	302	3013
		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Cisdeca/SUBPCA/SEJUS-DF, 2021. Elaboração: Dipos/Codeplan.

Nota: Os dados de 2021 são referentes aos meses de janeiro a março.

As regiões com os maiores números de denúncias foram Ceilândia (300), Samambaia (172), Planaltina (171) e Taguatinga (125).

O que fazer para alterar essa realidade?

As alternativas para a erradicação desse tipo de violência dependem de ações intersetoriais e integradas, envolvendo diversas áreas de intervenção governamental. Devem, segundo a Organização Mundial de Saúde, incluir a implementação de leis e normas protetivas das crianças e adolescentes, o apoio a toda família, a melhoria das condições de renda e o incremento da segurança dos ambientes públicos, entre outras ações.



Anualmente acontece a campanha "Faça Bonito" que conscientiza a população e convida toda a sociedade a proteger crianças e adolescentes.
www.facabonito.org/participe



Para denunciar situações de violação de direitos humanos de crianças e adolescentes, Disque 125 (Número do Distrito Federal) ou Disque 100 (Serviço do Governo Federal).

As centrais de atendimento funcionam 24 horas, todos os dias da semana.

Autoras do estudo

Tatiana Lemos Sandim - Gerente
Elisete Rodrigues de Souza - Pesquisadora
Francisca de Fátima de Araújo Lucena - Pesquisadora
Júlia Andrade Vivas - Estagiária

Sumário Executivo elaborado por:

Tatiana Lemos Sandim

Revisão de texto

Heloisa Herdy

Diagramação

Mauro Moncaio